

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025	7
DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	8
Demonstração de Valor Adicionado	9
Comentário do Desempenho	10
Notas Explicativas	16
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	30

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	32
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	33
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	34
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	35

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	137.990
Preferenciais	255.107
Total	393.097
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	9.217.327	8.606.884
1.01	Ativo Circulante	532.286	360.610
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	532.025	287.950
1.01.03	Contas a Receber	0	72.276
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	72.276
1.01.03.02.01	Juros sobre o Capital Próprio a Receber	0	72.276
1.01.07	Despesas Antecipadas	219	384
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	42	0
1.01.08.03	Outros	42	0
1.02	Ativo Não Circulante	8.685.041	8.246.274
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	117.749	89.276
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	117.749	89.276
1.02.01.10.04	Tributos a Compensar ou a Recuperar	117.749	89.276
1.02.02	Investimentos	8.562.174	8.153.681
1.02.03	Imobilizado	927	1.011
1.02.04	Intangível	4.191	2.306
1.02.04.01	Intangíveis	4.191	2.306

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	9.217.327	8.606.884
2.01	Passivo Circulante	89.456	121.412
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.337	313
2.01.03	Obrigações Fiscais	49.842	275
2.01.05	Outras Obrigações	38.277	120.824
2.01.05.02	Outros	38.277	120.824
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	9.069	87.936
2.01.05.02.04	Outras Obrigações	28.846	32.545
2.01.05.02.05	Provisão a Pagar sobre Contratos de Arrendamento	362	343
2.02	Passivo Não Circulante	4.085	2.105
2.02.02	Outras Obrigações	4.085	2.105
2.02.02.02	Outros	4.085	2.105
2.02.02.02.03	Provisão a Pagar sobre Contratos de Arrendamento	4.085	2.105
2.03	Patrimônio Líquido	9.123.786	8.483.367
2.03.01	Capital Social Realizado	5.600.125	4.600.125
2.03.04	Reservas de Lucros	3.357.263	4.707.263
2.03.04.01	Reserva Legal	444.788	444.788
2.03.04.02	Reserva Estatutária	2.912.475	4.262.475
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.216.346	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-1.049.948	-824.021

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	500.850	1.230.503	463.833	1.315.801
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-8.266	-25.517	-5.998	-16.763
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	15.856
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-35.359	-37.901	-32.172	-34.343
3.04.05.01	Despesas Tributárias	-35.359	-37.901	-32.172	-34.343
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	544.475	1.293.921	502.003	1.351.051
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	500.850	1.230.503	463.833	1.315.801
3.06	Resultado Financeiro	15.358	58.441	11.508	42.595
3.06.01	Receitas Financeiras	15.481	58.826	11.582	42.839
3.06.02	Despesas Financeiras	-123	-385	-74	-244
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	516.208	1.288.944	475.341	1.358.396
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-68.235	-72.598	-74.761	-79.255
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	447.973	1.216.346	400.580	1.279.141
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	447.973	1.216.346	400.580	1.279.141
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	1,07015	2,9057	0,95694	3,05571
3.99.01.02	PN	1,17717	3,19627	1,05263	3,36128
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	1,07015	2,9057	0,95694	3,05571
3.99.02.02	PN	1,17717	3,19627	1,05263	3,36128

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	447.973	1.216.346	400.580	1.279.141
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-92.635	-225.927	-44.252	144.999
4.02.02	Reflexos de Empresas com Influência Significativa	-92.635	-225.927	-44.252	144.999
4.03	Resultado Abrangente do Período	355.338	990.419	356.328	1.424.140

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	662.736	761.414
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-22.856	-4.153
6.01.01.01	Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	1.288.944	1.358.396
6.01.01.02	Resultado de Equivalência Patrimonial	-1.293.921	-1.351.051
6.01.01.04	Juros e Variações Monetárias, Líquidas	-6.501	-7.556
6.01.01.07	Outros	-11.378	-3.942
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	685.592	765.567
6.01.02.01	(Aumento)/Redução em Outros Ativos	32.369	61.137
6.01.02.02	Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	-2.257	-17
6.01.02.03	Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Recebidos	685.334	738.081
6.01.02.05	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-29.854	-33.634
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	0	-1.099
6.02.01	Aquisição de Imobilizado	0	-1.099
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-418.661	-448.588
6.03.01	Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Pagos	-418.661	-448.588
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	244.075	311.727
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	287.950	246.204
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	532.025	557.931

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	4.600.125	0	4.707.263	0	-824.021	8.483.367
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	4.600.125	0	4.707.263	0	-824.021	8.483.367
5.04	Transações de Capital com os Sócios	1.000.000	0	-1.350.000	0	0	-350.000
5.04.01	Aumentos de Capital	1.000.000	0	-1.000.000	0	0	0
5.04.06	Dividendos	0	0	-350.000	0	0	-350.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.216.346	-225.927	990.419
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.216.346	0	1.216.346
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-225.927	-225.927
5.05.02.06	Reflexos de Empresas com Influência Significativa	0	0	0	0	-225.927	-225.927
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	5.600.125	0	3.357.263	1.216.346	-1.049.948	9.123.786

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	4.600.125	0	4.387.055	0	-1.153.161	7.834.019
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	4.600.125	0	4.387.055	0	-1.153.161	7.834.019
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-310.000	-140.000	0	-450.000
5.04.06	Dividendos	0	0	-310.000	-140.000	0	-450.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.279.141	144.999	1.424.140
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.279.141	0	1.279.141
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	144.999	144.999
5.05.02.06	Reflexos de Empresas com Influência Significativa	0	0	0	0	144.999	144.999
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	4.600.125	0	4.077.055	1.139.141	-1.008.162	8.808.159

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2025 à 30/09/2025	01/01/2024 à 30/09/2024
7.01	Receitas	0	15.856
7.01.02	Outras Receitas	0	15.856
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-5.773	-5.707
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-4.158	-4.286
7.02.04	Outros	-1.615	-1.421
7.03	Valor Adicionado Bruto	-5.773	10.149
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-5.773	10.149
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.352.747	1.393.890
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.293.921	1.351.051
7.06.02	Receitas Financeiras	58.826	42.839
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.346.974	1.404.039
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.346.974	1.404.039
7.08.01	Pessoal	16.432	9.913
7.08.01.01	Remuneração Direta	15.961	5.687
7.08.01.02	Benefícios	384	4.226
7.08.01.03	F.G.T.S.	87	0
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	113.811	114.741
7.08.02.01	Federais	113.808	114.736
7.08.02.02	Estaduais	3	5
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	385	244
7.08.03.01	Juros	385	244
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	1.216.346	1.279.141
7.08.04.02	Dividendos	0	140.000
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.216.346	1.139.141

Comentário do Desempenho

COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE O DESEMPENHO DA SOCIEDADE

Abaixo, apresentamos a Demonstração do Resultado.

Demonstração de Resultado						(R\$ mil)
	3T25	3T24	Var %	9M25	9M24	Var %
Equivalência Patrimonial	544.475	502.003	8,5%	1.293.921	1.351.051	-4,2%
Outras Receitas Operacionais	-	-	-	-	15.856	-
Receita Operacional	544.475	502.003	8,5%	1.293.921	1.366.907	-5,3%
Despesas Gerais e Administrativas	(1.441)	(1.694)	-14,9%	(5.773)	(5.712)	1,1%
Despesas de Pessoal	(6.825)	(4.304)	58,6%	(19.744)	(11.051)	78,7%
Receitas / Despesas Financeiras	15.358	11.508	33,5%	58.441	42.595	37,2%
Despesas Tributárias	(35.359)	(32.172)	9,9%	(37.901)	(34.343)	10,4%
Resultado Operacional antes do IR/CS	516.208	475.341	8,6%	1.288.944	1.358.396	-5,1%
Imposto de Renda e Contribuição Social	(68.235)	(74.761)	-8,7%	(72.598)	(79.255)	-8,4%
Resultado do Período	447.973	400.580	11,8%	1.216.346	1.279.141	-4,9%

RECEITA OPERACIONAL

Como Companhia de Investimentos, a BRADESPAR tem sua receita operacional originada do resultado de equivalência patrimonial e juros sobre o capital próprio da VALE.

No terceiro trimestre de 2025, a BRADESPAR registrou receita operacional de R\$ 544,5 milhões e, no acumulado dos primeiros nove meses do ano, o montante de R\$ 1,3 bilhão, refletindo o desempenho da VALE no período.

RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro da BRADESPAR, no trimestre que se encerrou, atingiu o valor positivo de R\$ 15,4 milhões, decorrente, principalmente, de aplicações financeiras e de remuneração sobre Impostos a Recuperar. Tal resultado reflete a continuidade da posição líquida de caixa da Companhia, na medida que liquidou todo o endividamento financeiro em exercícios anteriores.

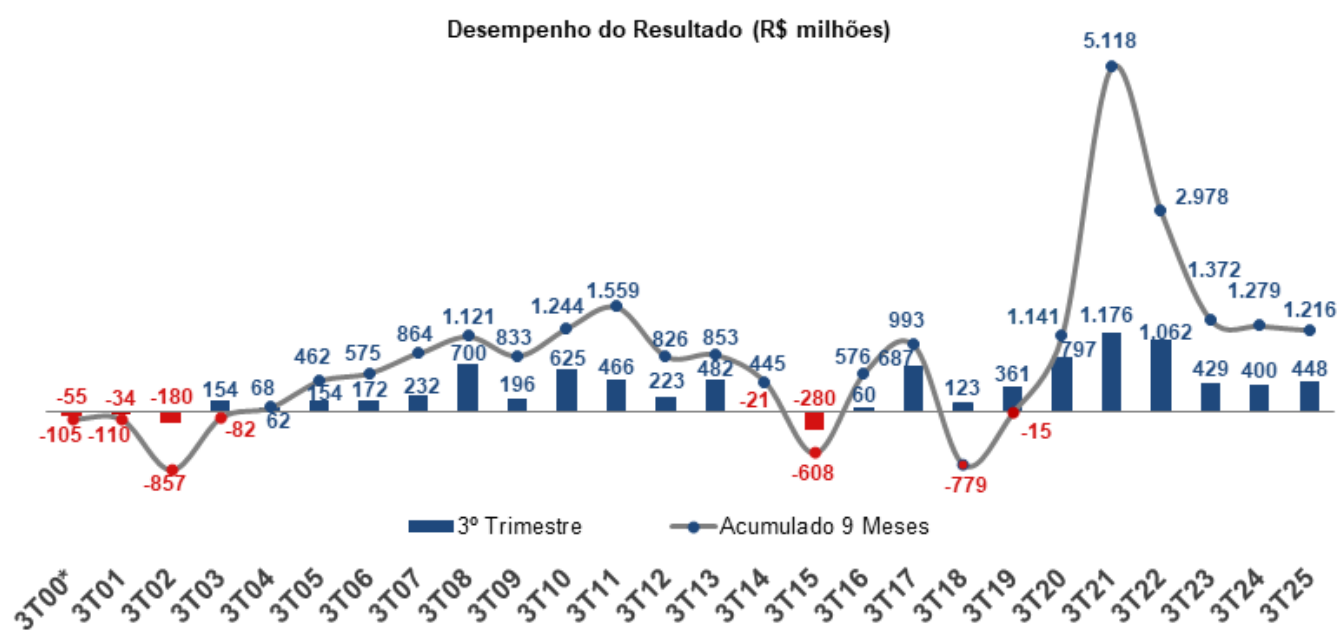
Comentário do Desempenho

DESPESAS DE PESSOAL, GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas de pessoal, gerais e administrativas da BRADESPAR totalizaram R\$ 8,3 milhões no 3º trimestre de 2025 e R\$ 25,5 milhões no acumulado dos primeiros nove meses do ano.

RESULTADO DO TRIMESTRE

No 3º trimestre de 2025, a BRADESPAR apresentou lucro líquido de R\$ 448,0 milhões. Já no acumulado do ano, reportou o montante de R\$ 1,22 bilhão, reflexo do desempenho da VALE, conforme demonstrado nesse Relatório nos comentários sobre a empresa investida.



*corresponde a 7 meses de operação

Comentário do Desempenho

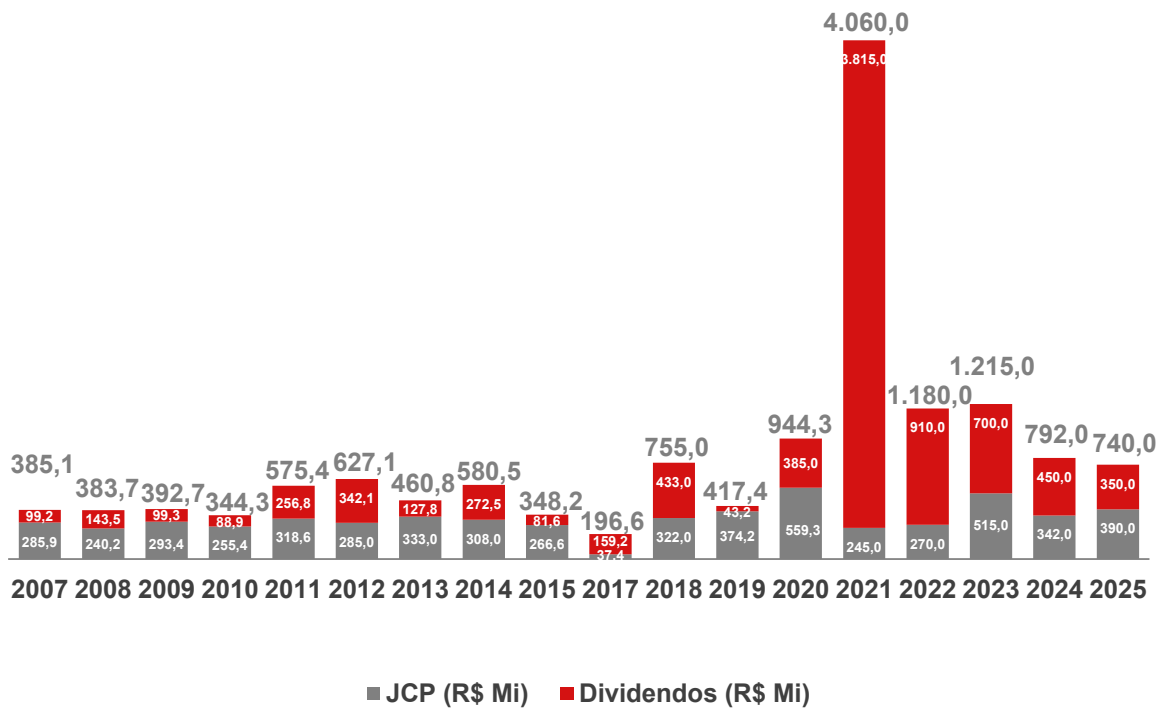
DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Em consonância com a sua Política Indicativa de Remuneração Anual ao Acionista, o Conselho de Administração da BRADESPAR, aprovou proposta apresentada pela sua Diretoria para o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 310,0 milhões, sendo R\$ 0,740550903 por ação ordinária e R\$ 0,814605993 por ação preferencial.

O pagamento será efetuado em 24 de novembro de 2025, beneficiando os acionistas inscritos nos registros da Sociedade em 12 de novembro de 2025, pelo valor líquido de R\$0,629468267 por ação ordinária e R\$0,692415094 por ação preferencial, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado.

Os Juros serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício, previstos no Estatuto Social.

Histórico de Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos



Obs: O gráfico contempla o valor de R\$ 310 MM de JCP a ser pago em 24/11/2025

Comentário do Desempenho

COMENTÁRIOS SOBRE A EMPRESA INVESTIDA

VALE

No trimestre que se encerrou, a VALE reportou EBITDA proforma de US\$ 4,4 bilhões. Destaca-se o forte desempenho dos segmentos de minério de ferro, com a produção atingindo seu maior nível trimestral desde 2018 (94,4 Mt), bem como de cobre que teve seu melhor resultado para um terceiro trimestre desde 2019 (90,8 Mt).

A dívida líquida expandida de US\$ 16,6 bilhões em 30 de setembro de 2025, US\$ 0,8 bilhão menor em comparação ao trimestre anterior, é decorrente, principalmente, da geração de fluxo de caixa livre. Os investimentos totalizaram US\$ 1,25 bilhão, sendo cerca de US\$ 299,0 milhões destinados a projetos de crescimento e US\$ 951,0 milhões a manutenção das suas operações.

Cumprir destacar que a VALE informou, em 18 de agosto do ano corrente, que a barragem Forquilha III, localizada na mina Fábrica, no município de Ouro Preto (MG), teve seu nível de emergência, reduzida de 3 para 2. Com esta redução, a empresa não possui mais barragens em nível de emergência 3 em seu portfólio. A barragem Forquilha III integra o programa de descaracterização de barragens a montante da VALE e está em obras preparatórias para o início do processo de descaracterização previsto para começar em 2026. Desde 2019, 17 das 30 estruturas que integram o Programa de Descaracterização já foram concluídas.

Destaca-se ainda que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) concedeu licença de operação para as atividades relacionadas à mina do Projeto Serra Sul +20Mtpa, o qual, uma vez concluído, representará um importante reforço na capacidade produtiva da Companhia. O projeto prevê a expansão da capacidade anual da mina-planta S11D, no Sistema Norte, em 20 milhões de toneladas, com investimentos totais estimados em US\$ 2,8 bilhões. Ressalte-se ainda que o segundo forno da mina de Onça Puma, localizada no Pará, iniciou suas operações com sucesso em setembro, entregue dentro do prazo e 13% abaixo do orçamento (US\$ 480 milhões de CAPEX final). O projeto adiciona 15 ktpa de capacidade produtiva de níquel da unidade, elevando a capacidade nominal do site para 40 ktpa.

Comentário do Desempenho

Por fim, no último dia 18 de setembro, a VALE anunciou que concluiu, em conjunto com a Global Infrastructure Partners (GIP), a formação de uma *joint venture* na Aliança Geração de Energia, após cumprimento de todas as condições precedentes, incluindo a anuência e/ou a aprovação de órgãos regulatórios. Pela transação a VALE recebeu US\$ 1,0 bilhão em caixa e passou a deter uma participação de 30% na *joint venture*, enquanto a GIP detém os 70% remanescentes. Ressalte-se que a transação garante volume estratégico de energia para a VALE a custos competitivos, além de apoiar a manutenção da matriz energética da Companhia, 100% baseada em fontes renováveis no Brasil.

Comentário do Desempenho

SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 162/22, a BRADESPAR informa que, no período encerrado em 30 de setembro de 2025, não contratou e nem teve serviços prestados pelo auditor independente – Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda. – não relacionados à auditoria externa.

A BRADESPAR adota, como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender às regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Companhia, os quais incluem, dentre outros, os seguintes tópicos: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que não afetem as regras de independência estabelecidas.

Notas Explicativas

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BRADESPAR S.A. (BRADESPAR ou Companhia), empresa constituída sob a forma de sociedade por ações de capital aberto, tem por objeto social a participação como sócia ou acionista em outras sociedades, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 2º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, Brasil.

A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi concedida pelo Conselho de Administração em 12 de novembro de 2025.

Participação societária direta:

a) VALE S.A. (VALE)

VALE S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, e tem seus títulos negociados nas bolsas de valores de São Paulo - B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (VALE3), Nova York - NYSE (VALE) e Madri - LATIBEX (XVALO).

A VALE S.A. em conjunto com suas controladas, é uma das maiores produtoras de minério de ferro e níquel do mundo. A Vale produz também pelotas de minério de ferro e cobre. Os concentrados de níquel e cobre contêm subprodutos de metais do grupo platina, ouro, prata e cobalto (nota 18).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com o Pronunciamento CPC 21 (R1) - Demonstrações Intermediárias, correlata à norma internacional IAS 34 - "*Interim Financial Reporting*", estão apresentadas em conformidade com a *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, implantadas no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e seus pronunciamentos técnicos - CPCs, interpretações - ICPCs e orientações - OCPCs, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras da BRADESPAR evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis descritas acima foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos apresentados.

As estimativas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras, relacionadas a ativos e passivos fiscais diferidos, provisões e contingências passivas, consideram as melhores evidências disponíveis e estão baseadas em premissas existentes nas datas de encerramento dos exercícios. Os resultados finais, quando de sua realização, podem diferir dos valores estimados.

A BRADESPAR avalia os eventos subsequentes até a data da aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As demonstrações financeiras intermediárias condensadas seguem os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados para as demonstrações financeiras anuais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 e devem ser analisados em conjunto com aquelas demonstrações financeiras.

Notas Explicativas

a) Informações por segmento

A BRADESPAR é uma *holding* que tem por objeto social e único segmento de negócio, a participação como sócia ou acionista em outras sociedades.

4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVOS

As estimativas contábeis relevantes são as mesmas que foram adotadas na elaboração das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

5. NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS

a) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2025:

- **Alterações ao IAS 21 (correlacionado ao CPC 02) - Efeitos das mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras** - As alterações, emitidas em agosto de 2023, exigem que sejam fornecidas informações úteis e completas nas demonstrações financeiras de uma companhia quando uma moeda não puder ser convertida por outra. A norma estabelece que as companhias adotem uma abordagem uniforme ao avaliar a possibilidade de conversão entre diferentes moedas, não sendo possível a conversão, deve-se determinar uma taxa de câmbio a ser utilizada e divulgar essa situação de forma adequada. Estas alterações entraram em vigor em 1º de janeiro de 2025 e não foram identificados impactos na Companhia.

b) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis a períodos futuros:

- **Novo IFRS 18 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras** - A nova norma, emitida em abril de 2024, substitui o IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras (correlacionado ao CPC 26) e introduz novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro das empresas, tais como: três categorias definidas para receitas e despesas – operacional, investimentos e financiamentos – e novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional; divulgação de informações sobre indicadores específicos da empresa relacionados à demonstração de resultado, denominados medidas de desempenho definidas pela administração; orientações aprimoradas quanto à organização das informações e se elas devem ser fornecidas nas demonstrações financeiras primárias ou nas notas; maior transparência para as despesas operacionais e requisitos específicos sobre como as empresas, tais como bancos e seguradoras, classificam as receitas e despesas na categoria operacional. O IFRS 18 entrará em vigor em 1º de janeiro de 2027. A Companhia está avaliando os impactos da nova norma.
- **Novo IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública** - A nova norma, emitida em maio de 2024, permite que as subsidiárias elegíveis utilizem as normas contábeis IFRS com divulgações reduzidas, o que reduzirá os custos de preparação das demonstrações financeiras dessas subsidiárias, mantendo, ao mesmo tempo, a utilidade da informação para os usuários de suas demonstrações financeiras. O IFRS 19 entrará em vigor em 1º de janeiro de 2027. Não foram identificados impactos na Companhia.
- **Emendas do IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros** - As emendas, emitidas em maio de 2024, trazem esclarecimentos sobre a classificação de ativos financeiros com governança ambiental, social e corporativa (ESG) e características similares, além de abordar critérios sobre a liquidação de passivos através de sistemas eletrônicos de pagamento. Essas emendas entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026 e não foram identificados impactos na Companhia.

Notas Explicativas

- Emendas do IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos Referenciados à Eletricidade Dependente da Natureza** - As emendas, emitidas em dezembro de 2024, visam melhorar a forma como as empresas relatam os efeitos financeiros dos contratos de eletricidade dependentes da natureza, frequentemente estruturados como acordos de compra de energia (PPAs). As emendas incluem esclarecimentos da aplicação dos requisitos de 'uso próprio', permitindo a contabilidade de hedge se esses contratos forem usados como instrumentos de hedge e adicionam novos requisitos de divulgação para ajudar os investidores a entenderem o impacto desses contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa das empresas. Essas emendas entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, com a possibilidade de aplicação antecipada e não foram identificados impactos na Companhia.

6. GESTÃO DE RISCOS

No período, não houve mudança em relação às políticas de gestão de riscos divulgadas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30.9.2025	31.12.2024
Disponibilidades em moeda nacional	500	1
Fundos de investimento financeiro ⁽¹⁾	531.525	287.949
TOTAL	532.025	287.950

(1) Referem-se a aplicações de renda fixa em Fundo de Investimento Financeiro, para investidores que sejam considerados qualificados, administrados pelo Bradesco.

8. INVESTIMENTOS

Os ajustes decorrentes da avaliação pelo método de equivalência patrimonial estão demonstrados a seguir:

Empresa	Capital Social	Patrimônio Líquido Ajustado	Resultado Ajustado	Quantidade de Ações Possuídas (em mil)	Part. no Capital Social %	Total dos Investimentos		Ajustes Decorrente de Avaliação ⁽¹⁾			
				ON		30.9.2025	31.12.2024	3º Tri/25	3º Tri/24	30.9.2025	30.9.2024
VALE ^{(2) (3) (4)}	77.300.000	237.910.457	34.862.072	163.355	3,60	8.562.174	8.153.681	544.475	502.003	1.293.921	1.351.051
Total						8.562.174	8.153.681	544.475	502.003	1.293.921	1.351.051

- (1) Considera os resultados apurados pela companhia, incluindo variações patrimoniais da investida não decorrentes de resultado, bem como os ajustes por equalização de práticas contábeis, quando aplicável;
- (2) Avaliado pelo método de equivalência patrimonial do investimento na VALE S.A. Após o encerramento do acordo de acionistas da VALE S.A., a administração avaliou à luz do CPC 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, que define influência significativa como o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto com outros acionistas, portanto a Bradespar mantém influência significativa na empresa investida, tendo em vista a presença de representante e indicação no Conselho de Administração e em Comitês de assessoramento do Conselho de Administração;
- (3) Valor de mercado da participação na VALE S.A. em 30 de setembro de 2025 - R\$ 9.405.958 (Em 31 de dezembro de 2024 - R\$ 8.910.993); e
- (4) Para maiores informações sobre o investimento direto na VALE S.A., ver a Nota 18.

9. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

a) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

Notas Explicativas

b) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

A Bradespar mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que figura como “autora” ou “ré” e, amparada na opinião dos seus assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso: remoto, possível ou provável.

Os processos classificados como possíveis são:

- I) A Bradespar é parte em uma ação judicial promovida pela Litel Participações S.A. (“Litel”), que tramitou, em primeira instância, sob o nº 0281248-69.2018.8.19.0001, perante o Juízo da 10ª Vara Cível do Rio de Janeiro. Nessa ação a Litel postulou a condenação da Bradespar no pagamento do valor de R\$ 1,4 bilhão a título de reembolso da quantia que pagou à Elétron S.A., no encerramento de ação movida contra a Litel e a Bradespar. A Litel alegou suposto descumprimento, por parte da Bradespar, do Contrato de Indenização, celebrado em 05 de janeiro de 2001.

Além de contestar a ação, a Bradespar apresentou reconvenção objetivando a condenação da Litel a lhe reembolsar o valor de R\$ 705 milhões, com base nos termos do citado Contrato de Indenização. Em sentença proferida em 04 de dezembro de 2019, o juiz de primeiro grau julgou improcedente a ação ajuizada pela Litel e parcialmente procedente a reconvenção em R\$ 470 milhões.

Em 27 de janeiro de 2021, a Décima Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ – julgou a Apelação apresentada pela Litel. Nesse julgamento, por unanimidade, a Câmara deu provimento à Apelação, de modo que a decisão de primeiro grau foi reformada para acatar o pleito da Litel, cujo valor será corrigido pelos encargos legais. O mesmo julgamento considerou improcedente a reconvenção apresentada pela Bradespar contra a Litel.

A Bradespar apresentou recurso de Embargos de Declaração no TJRJ, os quais foram acolhidos apenas para reduzir a condenação a título de honorários de sucumbência, fixando-a em 2% sobre o valor da condenação. Contra a decisão do TJRJ foram interpostos recursos especiais por ambas as partes ao Superior Tribunal de Justiça.

O recurso especial da Bradespar objetiva a reversão total da decisão do TJRJ, e o recurso especial da Litel questiona a redução dos honorários de sucumbência.

Ambos os recursos foram admitidos pela 3ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e remetidos ao Superior Tribunal de Justiça, onde foram distribuídos à 4ª Turma, à relatoria do Ministro Antonio Carlos Ferreira. Após a manifestação de suspeição por parte do Ministro Antonio Carlos Ferreira, os recursos foram redistribuídos ao Ministro Marco Aurélio Gastaldi Buzzi.

A Administração e os advogados que patrocinam a demanda mantêm como possível a classificação do risco de perda da Bradespar.

- II) A Bradespar tomou ciência da lavratura de auto de infração, em que as autoridades fiscais buscam glosar certas despesas apropriadas pela Companhia no exercício de 2018, derivadas de pagamentos realizados à Elétron S.A. em razão da homologação de Transação Extintiva de Litígio. Especificamente, as autoridades fiscais buscam exigir da Bradespar o pagamento do valor aproximado de R\$ 958 milhões (atualizados até setembro/25), referente ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (“IRPJ”) e à Contribuição Social sobre o Lucro (“CSL”) que seriam devidos caso a Bradespar não houvesse excluído referidas despesas para fins da apuração do Lucro Real (base de cálculo do IRPJ) e do lucro líquido ajustado (base de cálculo da CSL), valor já acrescido de multa de ofício de 75%, multa isolada e juros de mora à taxa SELIC.

Notas Explicativas

Recepcionamos em julho de 2024, decisão da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ) mantendo o lançamento em questão. Em agosto de 2024, foi interposto o recurso cabível ao CARF.

Os advogados que patrocinam a demanda classificam como possível o risco de perda da Bradespar.

- c) A Companhia não possui contingências trabalhistas, classificadas como prováveis e possíveis, que devessem ser provisionadas ou divulgadas.

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Composição do capital social em ações

O capital social é dividido em ações nominativas-escriturais, sem valor nominal.

	30.9.2025	31.12.2024
Ordinárias	137.989.898	137.989.898
Preferenciais	255.106.712	255.106.712
Total	393.096.610	393.096.610

11. RESULTADO FINANCEIRO

	3º Trim/25	3º Trim/24	30.9.2025	30.9.2024
Receitas Financeiras				
Receita de aplicações financeiras	13.192	9.535	40.188	30.561
Juros sobre impostos a recuperar	2.289	2.047	7.252	8.190
Outras	-	-	11.386	4.088
Total das Receitas Financeiras	15.481	11.582	58.826	42.839
Despesas Financeiras				
Outras	(123)	(74)	(385)	(244)
Total das Despesas Financeiras	(123)	(74)	(385)	(244)
Resultado Financeiro Líquido	15.358	11.508	58.441	42.595

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Impostos a Compensar e a Recuperar

Os impostos a compensar e a recuperar, no montante de R\$ 117.749 (31 de dezembro de 2024 - R\$ 89.276), referem-se, basicamente, a imposto de renda e contribuição social de exercícios anteriores e de imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras e JCP.

b) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social:

	3º Trim/25	3º Trim/24	30.9.2025	30.9.2024
Resultado antes dos tributos (Imposto de Renda e Contribuição Social)	516.208	475.341	1.288.944	1.358.396
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(175.511)	(161.616)	(438.241)	(461.855)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:				
Participação em investimento com influência significativa	185.121	170.681	439.933	459.357
Despesas e provisões indedutíveis, líquidas de receitas não tributáveis	1.622	415	3.290	5.540
Juros sobre o capital próprio recebidos	(105.271)	(116.291)	(105.271)	(116.291)
Outros ⁽¹⁾	25.804	32.050	27.691	33.994
Imposto de renda e contribuição social do período	(68.235)	(74.761)	(72.598)	(79.255)

(1) Inclui, substancialmente, crédito tributário não ativado.

Notas Explicativas

c) Créditos tributários não ativados

Em 30 de setembro de 2025, os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de adições temporárias, não ativados totalizam R\$ 314.181 (31 de dezembro de 2024 – R\$ 345.171).

13. PARTES RELACIONADAS

I) No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, as transações com partes relacionadas referem-se ao recebimento de dividendos, no montante de R\$ 349.881 (30 de setembro de 2024 – R\$ 447.354) e juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 335.453 (30 de setembro de 2024 – R\$ 290.727) líquido de Imposto de Renda na Fonte, provenientes do nosso investimento na VALE.

II) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária, são fixados:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é distribuído em reunião do Conselho de Administração, a ser pago aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e
- A verba destinada a custear planos de previdência complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Administradores da BRADESPAR.

Para 2025, foi determinado o valor máximo de R\$ 19.391 para remuneração dos Administradores e R\$ 519 para custear planos de previdência privada.

	3º Trim/25	3º Trim/24	30.9.2025	30.9.2024
Remuneração de curto, médio e longo prazo	4.632	2.180	13.752	4.990
Pós emprego - Plano de previdência	27	1.408	101	4.223
Total	4.659	3.588	13.853	9.213

Outros benefícios

A BRADESPAR não possui benefícios de longo prazo de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, para seu pessoal-chave da Administração.

III) Participação acionária

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria possuem, em conjunto, a seguinte participação acionária na BRADESPAR:

	30.9.2025	31.12.2024
•Ações ordinárias	0,1596%	0,1596%
•Ações preferenciais	0,5161%	0,4798%
•Total de Ações	0,3909%	0,3674%

Notas Explicativas

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) A classificação dos instrumentos financeiros é demonstrada a seguir:

- I) Ativos Financeiros referem-se a Caixa e Equivalentes de Caixa, no montante de R\$ 532.025 (31 de dezembro de 2024 – R\$ 287.950); e
- II) Passivos Financeiros – Custo Amortizado, referem-se a Outras Obrigações no montante de R\$ 25.129 (31 de dezembro de 2024 – R\$ 25.182), maiores informações estão apresentadas na nota 16c.

b) Análise de sensibilidade

Apresentamos a seguir a sensibilidade das posições sujeitas às oscilações de preços ou taxas de mercado:

Fatores de Riscos	Definição	Cenários					
		Em 30 de setembro de 2025			Em 31 de dezembro de 2024		
		1	2	3	1	2	3
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas às variações de taxas de juros prefixadas e cupom de taxas de juros	(11)	(3.935)	(7.717)	(6)	(1.859)	(3.654)
Total sem Correlação		(11)	(3.935)	(7.717)	(6)	(1.859)	(3.654)

A análise de sensibilidade foi efetuada a partir dos cenários elaborados para as respectivas datas, sempre considerando as informações de mercado na época e cenários que afetariam negativamente nossas posições.

- Cenário 1:** Com base nas informações de mercado (B3, Anbima, etc.) foram aplicados choques de 1 ponto base para taxa de juros. Por exemplo: para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 14,32% foi aplicado um cenário de 14,33% a.a.
- Cenário 2:** Foram determinados choques de 25% com base no mercado. Por exemplo: para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 14,32% foi utilizado um cenário de 17,91% a.a.
- Cenário 3:** Foram determinados choques de 50% com base no mercado. Por exemplo: para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 14,32% foi utilizado um cenário de 21,49% a.a.

15. ESTIMATIVA DO VALOR JUSTO

Pressupõe-se que o valor justo dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e outras obrigações, estejam compatíveis com seus valores contábeis considerando que se aproxima, significativamente, de seus valores de curva, sem risco significativo de mercado, de crédito e de liquidez. A Companhia aplica o CPC 40 (R1) para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo.

A Companhia não possui ativos e passivos mensurados a valor justo com base nos níveis 1, 2 e 3.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos durante o período findo em 30 de setembro de 2025 e durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024;
- b) Intangível, no montante de R\$ 4.191 (31 de dezembro de 2024 – R\$ 2.306), refere-se ao contrato de aluguel de imóvel, com vigência até novembro de 2033;

Notas Explicativas

- c) Outras Obrigações, no montante de R\$ 28.846 (31 de dezembro de 2024 – R\$ 32.545) referem-se, basicamente, às frações de ações do grupamento, deliberado na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) de abril de 2004, que foram vendidas em leilão na B3, em julho de 2004, sendo que os valores foram creditados ou colocados à disposição dos acionistas; e
- d) Despesas Gerais e Administrativas referem-se a Despesas de Pessoal, no montante de R\$ 19.744 (30 de setembro de 2024 – R\$ 11.051) e R\$ 6.825 no 3º trimestre de 2025 (3º trimestre de 2024 – R\$ 4.304) e Outras Despesas Gerais e Administrativas, no montante de R\$ 5.773 (30 de setembro de 2024 – R\$ 5.712) e R\$ 1.441 no 3º trimestre de 2025 (3º trimestre de 2024 – R\$ 1.694).

17. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 12 de novembro de 2025, a Bradespar comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme dispõe a sua “Política Indicativa de Remuneração Anual ao Acionista”, o Conselho de Administração aprovou proposta apresentada pela sua Diretoria, divulgada por meio de Fato Relevante em 31 de outubro de 2025, para pagar juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 310.000, sendo R\$ 0,740550903 por ação ordinária e R\$ 0,814605993 por ação preferencial, que serão pagos pelos valores líquidos de R\$ 0,629468267 por ação ordinária e R\$ 0,692415094 por ação preferencial, considerando a dedução do Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados de tributação.

O pagamento será efetuado em 24 de novembro de 2025, beneficiando os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 12 de novembro de 2025, e serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício, previstos no Estatuto Social.

18. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O INVESTIMENTO COM INFLUÊNCIA SIGNIFICATIVA

- l) Apresentamos, a seguir, o sumário do Balanço Patrimonial Consolidado e Resultado Consolidado divulgado pela empresa VALE, não representando a parcela proporcional da BRADESPAR:

BALANÇO PATRIMONIAL - R\$ Milhões	30.9.2025	31.12.2024
ATIVO		
Circulante	87.682	83.476
Não Circulante:		
Realizável a Longo Prazo	70.765	71.992
Investimentos	27.434	28.158
Imobilizado	240.912	247.594
Intangível	58.160	65.105
TOTAL	484.953	496.325
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Circulante	70.860	81.055
Não Circulante	189.360	201.550
Patrimônio Líquido	224.733	213.720
TOTAL	484.953	496.325
Participação Direta	3,60%	3,60%

Notas Explicativas

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - R\$ Milhões	3º Trim/25	3º Trim/24	30.9.2025	30.9.2024
Receita de vendas, líquida	56.701	52.978	153.919	146.604
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(36.077)	(34.827)	(102.309)	(94.555)
Lucro Bruto	20.624	18.151	51.610	52.049
Receitas (Despesas) operacionais	(5.417)	2.237	(14.510)	828
Resultado Financeiro	(1.857)	(2.072)	329	(10.865)
Resultado de Equivalência Patrimonial	877	(3.174)	853	(1.974)
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	14.227	15.142	38.282	40.038
Tributos sobre o lucro	444	(1.871)	(3.251)	(3.849)
Lucro líquido	14.671	13.271	35.031	36.189
Atribuído aos acionistas não controladores	54	(115)	169	(80)
Lucro líquido atribuído aos acionistas da VALE	14.617	13.386	34.862	36.269

II) Outras Informações divulgadas pela empresa Vale

a) Rompimento da barragem de Brumadinho

Em janeiro de 2019, uma barragem de rejeitos ("Barragem I") rompeu na mina Córrego do Feijão, no município de Brumadinho, Minas Gerais. O rompimento liberou um fluxo de rejeitos, destruindo algumas das instalações da Vale, afetando as comunidades locais e causando danos ao meio ambiente. Os rejeitos liberados causaram um impacto de cerca de 315 km de extensão, atingindo as proximidades do rio Paraopeba. O rompimento da barragem em Brumadinho ("evento") resultou em 270 fatalidades ou fatalidades presumidas, incluindo duas mulheres grávidas, e causou extensos danos materiais e ambientais na região.

Como consequência do rompimento da barragem, a Vale possui provisões para atender às obrigações assumidas, indenizações individuais aos que foram afetados pelo evento, gastos com reparação das áreas impactadas e compensação à sociedade. Adicionalmente, a Vale incorreu em gastos que foram reconhecidos diretamente no resultado, tais como: manejo de rejeitos, serviços de comunicação, assistência humanitária, folha de pagamento, serviços jurídicos, abastecimento de água, entre outros.

Acordo Judicial para Reparação Integral

Em 4 de fevereiro de 2021, a Vale assinou um Acordo Judicial para Reparação Integral ("Acordo"), que estava sendo negociado desde 2019, com o Estado de Minas Gerais, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e os Ministérios Públicos Federal e do Estado de Minas Gerais, para a reparação dos danos socioeconômicos e socioambientais decorrentes do rompimento da Barragem I. Com o Acordo, os pedidos para a reparação dos danos socioambientais e socioeconômicos coletivos e difusos contidos nas ações civis públicas movidas contra a Vale foram substancialmente resolvidos.

O Acordo é segmentado entre: (i) obrigações a pagar diretamente ao Governo do Estado de Minas Gerais e Instituições de Justiça, com o objetivo de executar projetos de reparação socioeconômica e compensação socioambiental; (ii) projetos de reparação socioeconômica em Brumadinho e nos demais municípios; e (iii) plano de reparação dos danos ambientais causados pelo rompimento da barragem. Estas obrigações estão projetadas por um período médio de 5 anos.

Adicionalmente, o Acordo endereça os danos socioeconômicos difusos e coletivos decorrentes do rompimento, ficando excetuados os danos supervenientes, os individuais e os individuais homogêneos de natureza divisível, conforme os pedidos das ações judiciais não extintos pelo Acordo.

Notas Explicativas

Para as obrigações elencadas nos itens (i) e (ii), os valores estão definidos no Acordo. Para a recuperação ambiental, cujos valores estimados fazem parte do Acordo, não possui limite de valor em virtude da obrigação legal da Vale de reparar integralmente os danos ambientais causados pelo rompimento da barragem. Portanto, embora a Vale monitore essa provisão, os montantes provisionados estão sujeitos a alterações, dependendo de diversos fatores que não estão sob o controle da Vale.

Outras obrigações

A Vale também está trabalhando na segurança geotécnica das estruturas remanescentes na mina do Córrego do Feijão, incluindo a remoção e descarte adequado dos rejeitos residuais da Barragem I, incluindo a dragagem de parte do material liberado e o desassoreamento da calha do rio Paraopeba.

No âmbito das indenizações individuais, a Vale e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais formalizaram, em 5 de abril de 2019, um termo de compromisso por meio do qual as pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem de Brumadinho podem optar por negociar com a Vale a celebração de acordos extrajudiciais, individuais ou por grupo familiar, para estabelecer a indenização por danos materiais e morais por eles sofridos. Esse termo de compromisso estabelece a base para uma ampla variedade de pagamentos de indenização, os quais foram definidos com base superiores à jurisprudência dos Tribunais brasileiros, observando preceitos e normas da Organização das Nações Unidas ("ONU").

Principais passivos contingentes

Ação coletiva nos Estados Unidos da América

A Vale está se defendendo de uma ação coletiva perante um Tribunal Federal de Nova York movida por detentores de valores mobiliários - *American Depositary Receipts* ("ADRs") - de emissão da Vale.

Em agosto de 2024 foi realizada uma audiência com o Juiz do caso para apreciação do pedido da Vale de não-certificação da classe ("*motion for class decertification*") e sustentação oral sobre pertinência de pareceres técnicos apresentados por peritos dos Autores. No momento, aguarda-se uma decisão do Juízo sobre os pedidos.

Em novembro de 2021, uma nova Reclamação ("*Complaint*") foi distribuída por oito fundos de investimentos que optaram em requerer reparação por supostos prejuízos de forma autônoma e separadamente dos membros de classe da ação principal, com as mesmas alegações apresentadas na ação coletiva principal. Desde dezembro de 2023, aguarda-se uma decisão do Juízo sobre a defesa preliminar apresentada pela Vale ("*motion to dismiss*").

A expectativa de perda destes processos é classificada como possível. No entanto, considerando a fase atual dessas ações, não é possível neste momento, estimar com confiabilidade o montante de uma eventual perda. Os Autores não especificaram valores dos prejuízos alegados nas respectivas demandas.

Arbitragens no Brasil movidas por acionistas, uma associação de classe e fundos de investimento estrangeiros

No Brasil, a Vale está se defendendo em uma arbitragem movida por 385 acionistas minoritários e três arbitragens movidas por pessoas jurídicas estrangeiras. A Vale figurava, ainda, como requerida em duas arbitragens coletivas instauradas por associação de classe que supostamente representaria os acionistas da Vale, que foram extintas em agosto de 2024.

Notas Explicativas

Nas quatro arbitragens em curso, os Requerentes alegam que a Vale estava ciente dos riscos relacionados à segurança da barragem e falhou no dever de divulgar tais riscos aos acionistas. Com base nesse argumento, eles pleiteiam compensação pelos danos decorrentes da desvalorização das ações detidas pelos Requerentes.

A expectativa de perda é classificada como possível para os quatro procedimentos e, considerando a fase inicial, não é possível neste momento, estimar com confiabilidade o montante de uma eventual perda.

Em um dos procedimentos movidos por pessoas jurídicas estrangeiras, os requerentes inicialmente estimaram em seu pedido que o valor das perdas alegadas seria de aproximadamente R\$1.800 milhões, sujeito a juros e correção monetária. Em outro procedimento apresentado por pessoas jurídicas estrangeiras, os requerentes inicialmente estimaram em seu pedido que o valor das perdas alegadas seria de aproximadamente R\$3.900 milhões, sujeito a juros e correção monetária. No procedimento apresentado por acionistas minoritários, os requerentes estimaram as supostas perdas em aproximadamente R\$3.000 milhões, sujeito a juros e correção monetária, podendo ser majorado posteriormente, conforme alegado pelos requerentes.

A Vale contesta os procedimentos em curso e entende que, para esse caso e na atual fase dos procedimentos, é remota a probabilidade de perda nos valores alegados pelos requerentes.

b) Contingências relacionadas ao acidente da Samarco

Em novembro de 2015, a barragem de rejeitos do Fundão, de propriedade da Samarco Mineração S.A. ("Samarco") se rompeu, inundando determinadas comunidades e causando impactos nas comunidades e no meio ambiente ao longo do Rio Doce. O rompimento resultou em 19 mortes e causou danos materiais e ambientais às áreas afetadas. A Samarco é uma *joint venture* com participação societária igualmente dividida entre Vale e BHP Billiton Brasil Ltda. ("BHPB").

Assim, Vale, Samarco e BHPB firmaram acordos com a União Federal, os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, algumas outras autarquias federais e estaduais, estabelecendo a criação de programas socioambientais e socioeconômicos visando a adoção de medidas de mitigação, reparação e compensação dos danos. No entanto, as medidas reparatórias previstas nos acordos não puderam ser integralmente implementadas durante o período estabelecido e as partes envolvidas iniciaram novas negociações, buscando um acordo definitivo para o cumprimento de todas as obrigações relacionadas ao rompimento da barragem.

Acordo Definitivo para Reparação Integral

Em outubro de 2024, Vale, Samarco e BHPB, em conjunto com o Governo Federal do Brasil, os Governos dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, os Ministérios Públicos Federal e Estaduais e Defensorias Públicas Estaduais e da União, e demais entidades públicas brasileiras (em conjunto, "as Partes") assinaram um acordo para a reparação integral e definitiva dos impactos decorrentes do rompimento da barragem do Fundão em Mariana, Minas Gerais ("Acordo Definitivo"), o qual foi homologado em novembro de 2024.

O Acordo Definitivo substituiu todos os acordos anteriormente firmados, endereçando junto às autoridades públicas brasileiras signatárias as demandas relacionadas ao rompimento da barragem do Fundão, da perspectiva dos danos socioambientais e socioeconômicos.

O valor total do Acordo Definitivo é de R\$170 bilhões, compreendendo obrigações passadas e futuras, para atender as pessoas, as comunidades e o meio ambiente impactados pelo rompimento da barragem, incluindo:

Notas Explicativas

- R\$38 bilhões já incorridos, desde a data do rompimento até a assinatura do Acordo, pela Vale, Samarco e BHPB com medidas de remediação e compensação e, portanto, não compõem o saldo de provisão da Vale;
- R\$100 bilhões pagos ao longo de 20 anos ao Governo Federal, aos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, aos municípios e que também serão utilizados pelas Instituições de Justiça, para financiar as ações compensatórias vinculadas a políticas públicas; e
- R\$32 bilhões em obrigações executadas pela Samarco, incluindo iniciativas de indenização individual, reassentamento e recuperação ambiental. A expectativa é que o desembolso de caixa relacionado a essas obrigações ocorra substancialmente ao longo dos próximos 3 anos.

A Samarco possui responsabilidade primária sobre as obrigações do Acordo Definitivo, cabendo à Vale e à BHPB, responsabilidade subsidiária na proporção da participação de 50%, caso a Samarco não consiga cumprir com tais obrigações.

A homologação judicial do Acordo Definitivo extinguiu uma série de processos judiciais relevantes movidos no Brasil. A Vale, em conjunto com a BHPB e Samarco, peticionaram requerendo que seja determinado o arquivamento desses processos.

Provisão relacionada ao rompimento da barragem da Samarco

A Vale reconheceu um complemento de provisão no valor de R\$1.009 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, substancialmente relacionado a revisão na estimativa de gastos para concluir os programas de indenização individual.

Processos judiciais remanescentes

Com o Acordo Definitivo, as ações civis públicas movidas pelas instituições de justiça e entes públicos signatários foram substancialmente resolvidas e os parâmetros para o cumprimento da reparação e compensação dos danos foram definidos. Assim, os processos judiciais mais relevantes remanescentes estão demonstrados a seguir:

- Ações judiciais no Reino Unido e na Holanda

Em julho de 2024, a Vale e a BHP firmaram um acordo, sem qualquer admissão de responsabilidade, segundo o qual as empresas compartilharam igualmente eventual obrigação de pagamento perante os requerentes nas Reivindicações do Reino Unido e da Holanda, descritas abaixo.

Ação judicial no Reino Unido - Em decorrência do rompimento da barragem de Fundão, a BHP Group Limited ("BHP") é ré em uma ação perante o tribunal da Inglaterra e do País de Gales, movida por diversos requerentes, incluindo pessoas físicas, jurídicas e municípios do Brasil alegadamente afetados pelo rompimento da barragem da Samarco.

A ação judicial segue em Londres contra a BHP e a fase de depoimentos orais da primeira etapa de julgamento, em que são tratadas as questões de responsabilidade das empresas do grupo BHP, ocorreu entre outubro de 2024 e março de 2025. Espera-se que a decisão sobre essa primeira etapa seja proferida ainda em 2025. Caso a responsabilidade da BHP seja confirmada, será realizada uma segunda etapa do julgamento para discussão e definição do valor dos danos, prevista para iniciar em outubro de 2026, com uma duração estimada de 22 semanas. Na primeira semana de julho de 2025, foi realizada audiência de gerenciamento do processo (CMC) em antecipação à potencial 2ª fase de julgamento. Está em curso o prazo para a BHP apresentar complementação de defesa para a 2ª fase de julgamento.

Notas Explicativas

A expectativa de perda destes processos é classificada como possível. No entanto, considerando a fase atual dessa ação, não é possível estimar com confiabilidade o montante de uma eventual perda neste momento, podendo a estimativa ser quantificada conforme o curso do processo.

Ação judicial na Holanda - Em março de 2024, o tribunal de Amsterdam concedeu uma medida cautelar, em prejulamento, para bloquear as ações da Vale S.A. na Vale Holdings B.V., uma subsidiária integral constituída na Holanda, e os direitos econômicos relacionados a essas ações, como garantia, em um montante de aproximadamente R\$6.134 milhões (EUR955 milhões). As ordens de penhora foram emitidas em antecipação de uma ação judicial movida contra a Vale S.A. por determinados municípios brasileiros, uma empresa e uma fundação, que representa milhares de indivíduos e algumas entidades, e que alegam ter sido afetados pelo rompimento da barragem de Fundão da Samarco em 2015. Com a adesão de três municípios (Iapu, Ponte Nova e Rio Casca) ao Acordo Definitivo, estes deixaram de compor o litígio, com redução dos bloqueios para R\$4.788 milhões (EUR745,4 milhões). Em julho de 2025, foi realizada audiência de gerenciamento do processo (CMC) para deliberação acerca do cronograma processual. A Corte deliberou pelo faseamento do procedimento em três etapas: (i) o exame da jurisdição do Tribunal; (ii) caso aceita a jurisdição pelo tribunal, o exame das demais defesas quanto à responsabilidade da empresa, e (iii) caso reconhecida a responsabilidade, uma terceira fase para avaliação pormenorizada da legitimidade e cabimento dos pleitos dos autores. Está em curso o prazo para a Vale apresentar sua defesa de jurisdição, com previsão de realização da audiência em 2026.

A expectativa de perda destes processos é classificada como possível. No entanto, considerando a fase atual dessa ação, não é possível estimar com confiabilidade o montante de uma eventual perda neste momento, podendo a estimativa ser quantificada conforme o curso do processo.

Recuperação Judicial da Samarco

Em abril de 2021, a Samarco anunciou o pedido de Recuperação Judicial ("RJ") ajuizado junto à Justiça de Minas Gerais para renegociar sua dívida, que estava em poder de detentores estrangeiros de títulos de dívida. A RJ foi uma forma da Samarco reestruturar suas dívidas e estabelecer uma posição financeira independente e sustentável, permitindo que a Samarco continuasse trabalhando na retomada de suas operações com segurança e cumprindo com suas obrigações de mitigação, reparação e compensação dos danos.

Em maio de 2023, a Vale S.A. firmou um acordo vinculante em conjunto com a BHPB, a Samarco e determinados credores que detinham em conjunto mais de 50% dos títulos de dívida da Samarco, que estabelece os parâmetros para a reestruturação da dívida por meio de um plano de uma reestruturação consensual, o qual foi aprovado pelos credores, submetido à Justiça de Minas Gerais em julho de 2023 e homologado pelo juiz em setembro de 2023.

Em dezembro de 2023, os R\$24 bilhões (US\$4,8 bilhões) de dívida financeira existente da Samarco detidos pelos credores foram trocados por aproximadamente R\$19 bilhões (US\$3,9 bilhões) de dívida de longo prazo sem garantia e com atualização de juros pelo período de 2023 a 2031.

Após a execução do plano, a Samarco possui uma estrutura de capital adequada, em linha com seu *ramp-up* operacional e geração de fluxo de caixa. O plano considera pagamentos para a reparação e compensação limitados a R\$5 bilhões (US\$1 bilhão) pelo período de 2024 a 2030, dos quais R\$1.978 milhões já foram incorridos, e prevê que, após esse período, a Samarco terá capacidade de realizar contribuições adicionais com base nas projeções de geração de caixa da Samarco.

Notas Explicativas

Em agosto de 2025, o processo de recuperação judicial da Samarco foi concluído por decisão da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte, com parecer favorável do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que concluiu que a recuperação judicial cumpriu sua finalidade. A Samarco continuará cumprindo com as obrigações remanescentes, nos termos e prazos estabelecidos.

A VALE é uma sociedade por ações de capital aberto e, por consequência, arquiva suas informações na CVM. Desta forma, é possível consultar maiores detalhes de suas informações, em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, no site www.cvm.gov.br.

Cid de Oliveira Guimarães
Contador - CRC 1SP218369/O-0

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES DE CADA ESPÉCIE E CLASSE - ITR

POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS DETENTORES DE MAIS DE 5% DAS AÇÕES DE CADA ESPÉCIE E CLASSE DA COMPANHIA, ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA						
Companhia: BRADESPAR S.A.					Posição em 30/09/2025 (Em [Unidades] Ações)	
Acionista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Cidade de Deus – Cia. Cial de Participações	50.694.589	36,7379	340.435	0,1334	51.035.024	12,9828
NCF Participações S.A.	34.322.985	24,8735	2.525.090	0,9898	36.848.075	9,3738
Fundação Bradesco	20.533.117	14,8802	3	0,0000012	20.533.120	5,2234
Fundo de Investimento Geração Futuro LPAR	-	-	13.069.600	5,1232	13.069.600	3,3248
BTG Pactual	77.000	0,0558	15.910.250	6,2367	15.987.250	4,0670
Grantham, Mayo, Van Otterloo & Co. LLC	-	-	25.098.665	9,8385	25.098.665	6,3849
BlackRock	-	-	13.452.271	5,2732	13.452.271	3,4221
Invesco Ltd.	-	-	26.038.092	10,2067	26.038.092	6,6238
Demais Acionistas	32.362.207	23,4526	158.672.306	62,1984	191.034.513	48,5973
Total	137.989.898	100,00	255.106.712	100,00	393.096.610	100,00

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA						
Denominação: CIDADE DE DEUS CIA. COMERCIAL DE PARTICIPAÇÕES					Posição em 30/09/2025 (Em [Unidades] Ações)	
Acionista / Cotista	Ações Ords. / Cotas		Ações Prefs. / Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Nova Cidade de Deus Particip. S.A	3.758.724.093	47,9309	-	-	3.758.724.093	47,9309
Fundação Bradesco	2.779.096.924	35,4388	-	-	2.779.096.924	35,4388
Outros	1.304.138.507	16,6303	-	-	1.304.138.507	16,6303
Total	7.841.959.524	100,00	-	-	7.841.959.524	100,00

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA						
Denominação: NOVA CIDADE DE DEUS PARTICIPAÇÕES S.A.					Posição em 30/09/2025 (Em [Unidades] Ações)	
Acionista / Cotista	Ações Ords. / Cotas		Ações Prefs. / Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Fundação Bradesco	163.332.621	46,3016	373.794.914	100,00	537.127.535	73,9282
BBD Participações S.A.	189.425.112	53,6984	-	-	189.425.112	26,0718
Total	352.757.733	100,00	373.794.914	100,00	726.552.647	100,00

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA						
Denominação: NCF PARTICIPAÇÕES S.A.					Posição em 30/09/2025 (Em [Unidades] Ações)	
Acionista / Cotista	Ações Ords. / Cotas		Ações Prefs. / Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Fundação Bradesco	481.149.175	25,1288	1.706.485.482	100,00	2.187.634.657	60,4116
Cidade de Deus – Cia. Cial de Participações	1.430.717.378	74,7216	-	-	1.430.717.378	39,5093
Nova Cidade de Deus Particip. S.A.	2.864.526	0,1496	-	-	2.864.526	0,0791
Total	1.914.731.079	100,00	1.706.485.482	100,00	3.621.216.561	100,00

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA						
Denominação: BBD PARTICIPAÇÕES S.A.					Posição em 30/09/2025 (Em [Unidades] Ações)	
Acionista / Cotista	Ações Ords. / Cotas		Ações Prefs. / Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
NCD Participações Ltda	67.114.094	30,2664	141.898.399	64,0451	209.012.493	47,1487
Tesouraria	45.293.814	20,4261	8.197.391	3,6998	53.491.205	12,0665
Luiz Carlos Trabuco Cappi	14.367.744	6,4794	446.272	0,2014	14.814.016	3,3417
Outros	94.969.219	42,8281	71.018.164	32,0537	165.987.383	37,4431
Total	221.744.871	100,00	221.560.226	100,00	443.305.097	100,00

POSIÇÃO DOS CONTROLADORES, ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO

POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO						
Posição em 30/09/2025						
Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)	%	Quantidade de Ações Preferenciais (Em Unidades)	%	Quantidade Total de Ações (Em Unidades)	%
Controlador	107.442.574	77,8626	2.865.528	1,1233	110.308.102	28,0613
Administradores						
Conselho de Administração	220.201	0,1596	912.478	0,3577	1.132.679	0,2881
Diretoria	-	-	404.105	0,1584	404.105	0,1028
Conselho Fiscal	5.000	0,0036	2.360	0,0009	7.360	0,0019
Outros Acionistas	30.322.123	21,9742	250.922.241	98,3597	281.244.364	71,5459
Total	137.989.898	100,00	255.106.712	100,00	393.096.610	100,00
Ações em Circulação	30.327.123	21,9778	250.924.601	98,3606	281.251.724	71,5477

POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO						
Posição em 30/09/2024 (12 meses atrás)						
Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)	%	Quantidade de Ações Preferenciais (Em Unidades)	%	Quantidade Total de Ações (Em Unidades)	%
Controlador	107.442.574	77,8626	2.865.528	1,1233	110.308.102	28,0613
Administradores						
Conselho de Administração	220.201	0,1596	912.478	0,3577	1.132.679	0,2881
Diretoria	-	-	293.207	0,1149	293.207	0,0746
Conselho Fiscal	4.000	0,0029	9	0,000004	4.009	0,0010
Outros Acionistas	30.323.123	21,9749	251.035.490	98,4041	281.358.613	71,5749
Total	137.989.898	100,00	255.106.712	100,00	393.096.610	100,00
Ações em Circulação	30.327.123	21,9778	251.035.499	98,4041	281.362.622	71,5759

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório de revisão dos auditores independentes sobre as informações financeiras intermediárias

Aos
Administradores e Acionistas da
Bradespar S.A.
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Bradespar S.A. (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial naquela data, bem como as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente dos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025, além das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins do IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que a DVA não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 12 de novembro de 2025.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1

Fábio Rodrigo Muralo
Contador CRC 1SP-212.827/O-0

Leonardo Boiani Antoniazzi
Contador CRC 1SP-255.559/O-5

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Os membros do Conselho Fiscal da Bradespar S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame dos Comentários da Administração sobre o desempenho da Sociedade e de suas Demonstrações Contábeis, referentes aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025, à vista do Relatório de Revisão elaborado pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda. sobre as mencionadas Demonstrações Contábeis, apresentado sem ressalvas, bem como de Pareceres diversos, preparados por consultores externos e extensamente discutidos com a Administração da Sociedade, e são de opinião de que as citadas peças, examinadas à luz das práticas contábeis adotadas no Brasil e da legislação societária vigente, foram elaboradas e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, refletindo adequadamente a situação patrimonial e financeira da Sociedade.

São Paulo, SP, 12 de novembro de 2025.

André Leal Faoro
Joaquim Caxias Romão
João Arthur Bastos Gasparino da Silva
João Carlos de Oliveira
Marcos Aparecido Galende

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração do Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Eu, Fernando Jorge Buso Gomes, declaro que:

1. com base em meu conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, concordo com as conclusões expressas nos Relatórios elaborados pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes, não havendo qualquer discordância; e
2. revisei o relatório das Demonstrações Contábeis da Bradespar relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2025, e, com base nas discussões subsequentes, concordo que tais Demonstrações refletem adequadamente todos os aspectos relevantes e a posição patrimonial e financeira correspondentes ao período apresentado.

São Paulo, SP, 12 de novembro de 2025.

Fernando Jorge Buso Gomes
Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração do Diretor

Eu, Marcelo Santos Dall'Occo, declaro que:

1. com base em meu conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, concordo com as conclusões expressas nos Relatórios elaborados pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes, não havendo qualquer discordância; e
2. revisei o relatório das Demonstrações Contábeis da Bradespar relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2025, e, com base nas discussões subsequentes, concordo que tais Demonstrações refletem adequadamente todos os aspectos relevantes e a posição patrimonial e financeira correspondentes ao período apresentado.

São Paulo, SP, 12 de novembro de 2025.

Marcelo Santos Dall'Occo
Diretor